



PROJETO DE LEI N° 101 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (421)	R\$ 20.000,00
	Total	R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo valor parcial do excesso de arrecadação ocorrido para este recurso:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4521)	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Deiver Vaz dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Leida Clara Bayer Marchezan
Secretária Municipal da Fazenda